

PARECER ÚNICO Nº 34/2010 (SUPRAMNM)

21414/2010

Indexado ao(s) Processo(s) Nº:
23881/2005/001/2006

Tipo de processo:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL (X)

Auto de Infração ()

1- Identificação:

Empreendedor (nome completo): DÉCIO BRUXEL		CNPJ / CPF: 085.132.440-15		
Empreendimento (Nome Fantasia): FAZENDA SACO DO SÃO FRANCISCO				
Município: SÃO ROMÃO				
Atividade predominante: CULTURAS ANUAIS EXCLUINDO OLERICULTURA				
Código da DN e Parâmetro:				
Atividade.....: G-01-03-1 - Culturas anuais excluindo olericultura				
Área útil (ha).....: 965,00				
Atividade.....: G-02-10-0 - Criação de ovinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo)				
Número de cabeças.....: 750,00				
Atividade.....: G-02-08-9 - Criação de eqüinos, muares, ovinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinaos)				
Número de cabeças.....: 750,00				
Atividade.....: G-03-05-0 - Desdobramento de Madeira				
Produção.....: 12 m³/ano				
Atividade.....: G-04-01-4 - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação				
Produção nominal.....: 300 t/mês				
Coordenadas Geográficas:				
Datum:	(X) SAD 69	() WGS 84	() Córrego Alegre	
Fuso:	() 22°	(X) 23°	() 24°	
	Meridiano	() 39°	(X) 45°	
		() 51°		
Formato Lat/Lon:	Latitude: 8.210.833		Longitude: 488.383	
	Grau:	Min:	Seg:	Grau: Min: Seg:
Porte do Empreendimento:	Pequeno () Médio (X) Grande ()		Potencial Poluidor:	
			Pequeno () Médio (X) Grande ()	
Classe do Empreendimento: CLASSE 3 - DN 130/2009				
Fase do Empreendimento: LICENÇA DE OPERAÇÃO				
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim⇒⇒⇒				
Bacia Hidrográfica Estadual:				
Bacia Hidrográfica Federal: Rio Urucuia				

2 - Histórico:

Vistoria: () Não (X) Sim	Relatório de Vistoria Nº: 110/2008	Data: 7-8-2008
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

[Handwritten signatures and initials]

3 - Introdução:

O presente Parecer trata-se da análise do requerimento de Licença Operação Corretiva (LOC) PA 23881/2005/001/2006 para o empreendimento **FAZENDA SACO DO SÃO FRANCISCO** que esta localizada na zona rural do município de São Romão. Tendo como atividade principal as culturas anuais de milho, feijão e soja.

4 - Controle Processual:

Conforme acima referido, o empreendedor requer Licença Operação Corretiva para o empreendimento Fazenda Saco do São Francisco localizado na zona rural do Município de São Romão, na qual desenvolve várias atividades, dentre elas: culturas anuais, bovinocultura de corte confinado e extensiva, produção de carvão vegetal de origem nativa, desdobramento de madeira e beneficiamento de produtos agrícolas.

O inciso I do art. 1º da Resolução n.º 237 do CONAMA, de 19 de dezembro de 1997 dispõe que:

"Licenciamento ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso".

Da Licença de Operação Corretiva

Conforme disposição do artigo 14 Decreto n.º 44.844, de 25 de junho de 2008, o empreendimento instalado sem a licença ambiental pertinente deverá regularizar-se obtendo LO em caráter corretivo, mediante a comprovação da viabilidade ambiental do empreendimento.

Afere-se que o empreendimento está inserido em terrenos rurais, representados por várias matrículas, todos adquiridos pelo empreendedor, os quais possuem reservas legais averbadas em cartório. Em relação aos recursos hídricos ressalta-se que possui outorga da ANA para captação de água no Rio Urucuia conforme Resolução nº 228/09; existem ainda 03 poços tubulares que possuem parecer técnico e jurídico favorável restando apenas a publicação do deferimento pelo IGAM. Ademais contempla os documentos necessários e exigidos legalmente para a atividade em comento. Assim, o presente processo contém os requisitos básicos que demonstram a viabilidade para sua operação; fato que não dispensa, nem substitui a obtenção das outras licenças legalmente exigíveis, nos termos do decreto supra mencionado.

Assim sugerimos, com a obediência as condicionantes estabelecidas, o deferimento do pedido de Licença de Operação Corretiva para o empreendimento em questão, com prazo de 06 (seis) anos.

[Handwritten signatures and initials]

5 – Discussão:

Para análise desse processo de licenciamento ambiental foram utilizadas informações apresentadas no Relatório de Controle Ambiental (RCA), no Plano de Controle Ambiental (PCA), bem como nas vistorias técnicas e informações complementares solicitadas pela SUPRAMNM.

No RCA foram apresentadas informações a respeito da caracterização da área de entorno do empreendimento, cujos dados dão ênfase aos aspectos geográficos, demográficos, sócio-econômicos e de infra-estrutura do município, contemplando seus aspectos ambientais.

A empresa está localizada na Bacia Hidrográfica Federal do Urucuia e na zona rural do município de São Romão. O tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município, conforme Declaração da Prefeitura Municipal.

5.1 – Caracterização do Empreendimento:

A **FAZENDA SACO DO SÃO FRANCISCO** possui uma área total de 5.192,21 ha, sendo a área explorada de 1720,49 ha destinada às culturas anuais irrigadas contando com uma área de reserva legal de 1209 ha e 713,60 ha de área de preservação permanente. A atividade principal do empreendimento são culturas anuais (milho, feijão e soja). O empreendimento conta ainda com 400 ha pastagens formadas por brachiário e brachiaria decumbens e um rebanho é composto de 1500 animais das raças nelore.

A propriedade se situa a aproximadamente 25 km do município de São Romão, sendo banhada pelo Rio Urucuia.

O empreendimento conta com a colaboração de 123 funcionários, trabalhando 44 horas semanais. A energia elétrica utilizada no empreendimento é fornecida pela CEMIG, com água consumida no empreendimento uma captação no rio Urucuia.

A Fazenda Saco do São Francisco conta com 1 casa sede e 2 casa de colonos, 1 cantina, 2 alojamentos, 3 barracões, 1 galpão para armazenamento de embalagens vazias de agrotóxicos. Os insumos utilizados no processo produtivo são: adubos, agroquímicos, corretivos, etc.

O empreendimento conta com 16 pivôs centrais (07 de 115,05 ha, 05 de 120,05 ha, 01 de 79,04 ha, 01 de 81,44 ha, 01 de 50,41 ha e 01 de 104 ha)

Dentre as máquinas e equipamentos utilizados no processo produtivo citaremos os principais:

MAQUINAS/EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
Tratores	21
Patrol	01
Retroescavadeira	01
Colheitadeira	01
Tanque de combustível	03

A relação das máquinas e equipamentos utilizados no processo produtivo estão descritos na página 192 do RCA.

A captação de água para os pivôs é feita diretamente no rio Urucuia, posteriormente a água é bombeada para um canal de irrigação de 7.647 m de comprimento, acompanhando o perímetro dos pivôs.

A seguir é apresentado o processo produtivo das culturas anuais, bovinocultura e serraria:

Culturas anuais:

As espécies utilizadas na atividade são milho, feijão e soja. Estas espécies são plantadas em sistema de rotação de culturas, tendo suas principais etapas de cultivo descritas a seguir:

Pré-plantio: neste período é feita manutenção das máquinas e equipamentos. Uso de herbicida para dessecar as plantas daninhas.

Plantio: feito através da técnica de plantio direto, onde não escarifica o solo. Quando uma determinada gleba for plantada por três anos consecutivos, normalmente se realiza a aração para a descompactação do solo.

Pós-Plantio: realizando o tratamento fitossanitário utilizando herbicidas, inseticidas e fungicidas.

Colheita: toda mecanizada através de colheitadeiras. A colheita é feita deixando os restos culturais na lavoura.

Beneficiamento: Após a colheita os grãos serão levados para o beneficiamento que consiste na limpeza, descascamento e classificação. Nesta etapa ocorre a geração de ruídos, resíduos sólidos e emissões atmosféricas.

Posteriormente os grãos serão ensacados e comercializados.

Bovinocultura:

Com relação à atividade de bovinocultura o empreendimento se dedica a recria e engorda de bovinos. A fazenda conta com uma área de pastagem de 400 ha de sequeiro, 55 ha de pastagens irrigadas e uma área de 8.400 m² de currais destinados ao confinamento. A recria dos novilhos é realizada de dezembro a fevereiro em pastagens de sequeiro. Nos meses de março a junho é realizado o semi-confinamento dos animais nas pastagens irrigadas e posteriormente estes vão para o confinamento.

Confinamento

No empreendimento são confinados aproximadamente 750 bovinos, em dois ciclos sendo o primeiro ciclo de abril a junho e o segundo ciclo de agosto a novembro totalizando 1500 cabeças/ano. Esses animais são suplementados com silagem de milho, cana, concentrado (milho, soja), após o período de confinamento estes animais são vendidos para frigoríficos.

Desdobramento de Madeira

A serraria tem uma área construída de 102,50 m² contando com a colaboração de 04 funcionários. As madeiras utilizadas na serraria são retiradas em áreas autorizadas pelo IEF.

O processo produtivo é iniciado com o recebimento das toras de madeira bruta. Posteriormente as toras são transportadas até a pequena serraria onde são serradas e posteriormente aplainadas nesta etapa ocorre a geração de ruídos ocorrendo também o acúmulo de cascas (resíduos sólidos). Durante o processo produtivo não é realizado nenhum tipo de tratamento nas peças de madeira.

Os produtos gerados durante o processo produtivo tábuas, caibros são aproveitados na própria fazenda.

Dentre as máquinas e equipamentos utilizados no processo produtivo do desdobramento de madeira citaremos os principais:

EQUIPAMENTOS DA SERRARIA	QUANTIDADE
Engenho de Serra	01
Serra Circular	01
Plaina	01
Torno	01
Esmeril	01
Lixadeira	01

5.1.1. Da Utilização dos Recursos Hídricos

O empreendimento conta com 2 cursos d'água sendo Rio São Francisco e o Rio Urucuia. É outorgada captação de água do Rio Urucuia, pela Agencia Nacional das Águas - ANA, através da Resolução n.º 288/2009 válida por cinco anos, cuja vazão outorgada é de 4.133,00 m³/h destinado para a irrigação e 66m³/dia destinado dessedentação animal e outros usos. O empreendimento conta ainda com 3 poços tubulares destinados ao consumo humano, dessedentação animal e uso agrícola (pulverização). Estes poços tem parecer técnico favorável para as vazões: 3,4 m³/h, 10,7 m³/h e 10,15 m³/h respectivamente todos com válida de 05 anos aguardando apenas a publicação das portarias pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas-IGAM, sendo estas vazões suficientes para atender a demanda do empreendimento.

5.1.4 - Autorização para Exploração Florestal

Não está previsto nenhum tipo de intervenção na área de vegetação nativa para a ampliação do empreendimento.

5.1.5- Reserva Legal

O empreendimento conta com uma área de 1509 ha de reserva legal devidamente averbada e cercada.

5.1.6- Area de Preservação Permanente

Foi constatada a existência de uma edificação localizada em área de preservação permanente (Lagoa Saco do São Francisco). O empreendedor solicitou autorização para permanência em áreas de preservação que foi deferida pela Comissão Paritária-COPA (Unidade de São Romão).

Com relação às matas ciliares do rio São Francisco e do rio Urucuia foi verificada a presença de estradas nas mesmas, o empreendedor foi solicitado a relocação das estradas localizadas na APP (Área de preservação permanente). O empreendedor apresentou proposta de relocação das estradas para fora das APP, devendo apresentar Projeto técnico de Reconstituição da Flora destas áreas.

5.1.7 - Unidades de Conservação

O município de São Romão conta com uma **Área de Proteção Ambiental (APA) Municipal** – Veredas de São Romão – Lei 1.394 de 15/08/2002 com área de 155.946,18 ha. O empreendimento em questão se encontra fora da área da APA, conforme documentação enviada pela Prefeitura Municipal de São Romão órgão gestor da APA.

5.2 – Impactos Identificados:

No decorrer das atividades do empreendimento, ocorrerão à geração de impactos significativos ao meio ambiente pela geração de resíduos e efluentes líquidos.

Os resíduos sólidos gerados durante o processo produtivo são: o lixo doméstico, as embalagens vazias de agrotóxicos e de fertilizantes, cascas e lascas de madeiras, serragem, resíduos sólidos provenientes da limpeza dos grãos (cascas), esterco bovino, etc.

Os Efluentes líquidos constituem basicamente de esgotos sanitários provenientes de sanitários (higienização pessoal, lavatórios, chuveiros e etc.) efluentes líquidos oleosos gerados na área de lavagem de veículos.

O empreendimento conta com 03 tanques de óleo combustível 01 com capacidade de 22.000 litros e 02 com capacidade de 16.000 litros.

Com relação ao beneficiamento de madeira nesta etapa ocorre à geração de ruídos e os resíduos sólidos provenientes das cascas, serragem, etc.

Dentre os impactos sobre o solo ocasionado pela implantação das culturas anuais e bovinocultura pode-se citar a erosão de solos pelo preparo de solo, salinização dos solos, contaminação por defensivos agrícolas, compactação dos solos pelo transito de máquinas e implementos. Quanto aos impactos nos recursos hídricos citam-se a contaminação de cursos d'água com defensivos agrícolas e fertilizantes e o assoreamento de cursos d'água pelo processo erosivo, dentre outros.

Em relação ao impacto sonoro o mesmo é pouco significativo devido à localização do empreendimento na zona rural.

5.3 – Medidas Mitigadoras:

Emissões Atmosféricas:

O empreendimento se encontra instalado distante de núcleos urbanos, e desta forma, o impacto das emissões geradas no processo de beneficiamento dos grãos não é significativo sobre a população local, a unidade de beneficiamento conta ainda com conjunto de ciclone, exaustor para o controle das emissões geradas.

A emissão de pó e poeira no empreendimento é causada pela movimentação de máquinas e implementos, em épocas de preparo do solo e de colheita. O sistema de controle dessas partículas é a deposição natural.

Ruídos:

Não é significativo ao ambiente externo o ruído causado pelo funcionamento principalmente de motores de máquinas e veículos.

Efluentes Líquidos:

Os efluentes líquidos sanitários provenientes dos banheiros das residências serão tratados por um sistema composto por um tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro. O sistema foi projetado para atender a contribuição de todos os moradores do empreendimento a sede e casa de colonos.

Os efluentes líquidos oleosos gerados na área de lavagem de veículos da empresa serão tratados por um sistema de separação de água e óleo (SAO), construção de canaletas de drenagem e impermeabilização da área de lavagem.

O empreendimento conta com 03 tanques de óleo combustível 01 com capacidade de 22.000 litros e 02 com capacidade de 16.000 litros. O empreendedor está procedendo a regularização ambiental dos tanques de óleo combustível, os mesmos serão protegidos com diques de contenção que deverá sofrer adequações conforme NBR 17505/2006 projeto apresentado pela empresa a SUPRAM NM.

Todas as propostas de medidas mitigadoras foram consideradas satisfatórias, devendo a empresa implantar todos os sistemas de controle ambiental referentes aos efluentes líquidos gerados, mediante o cumprimento das condicionantes do anexo I, além de proceder ao automonitoramento (anexo II) atendendo a legislação ambiental vigente (DN COPAM 10/86 - lançamento de efluentes líquidos nos corpos d'água).

Resíduos Sólidos:

Quanto aos resíduos sólidos gerados no empreendimento como embalagens de insumos e produtos (papeis e plástico, etc) será realizada a separação por meio de coleta seletiva e posteriormente serão encaminhados para empresas de reciclagem.

Os resíduos sólidos gerados nos currais de confinamento (esterco bovino) são destinados a compostagem e utilizados como adubo orgânico nas lavouras e pastagens. Os resíduos sólidos gerados na pequena serraria (sarrafos, lascas de madeira, casca e serragem), são aproveitados também como adubo orgânico na compostagem ou aproveitados como lenha. Quanto resíduos sólidos gerados a limpeza dos grãos (cascas e impurezas) os mesmos também são destinados a compostagem e utilizados como adubo orgânico nas lavouras. Com relação às embalagens de defensivos agrícolas, será obedecida a Legislação Federal, Lei nº 9974/00 e Decreto nº 3550/00 que disciplina a destinação final de embalagens vazias de agrotóxicos e determinam as responsabilidades para o agricultor, o revendedor e o fabricante. Os defensivos agrícolas são armazenados em um depósito com piso impermeabilizado e paredes de alvenaria, onde as embalagens serão estocadas e posteriormente devolvidas aos postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos.

Conservação do solo:

O empreendimento possui uma topografia suave plana, para se evitar os processos erosivos o empreendedor já utiliza o plantio direto evitando assim a movimentação do solo e prevenindo a erosão

laminar, auxiliando na retenção e infiltração das águas pluviais, realizando ainda o plantio em nível. As áreas de plantio contam ainda com terraços.

6 - Conclusão:

As documentações e estudos constantes do processo de licenciamento ambiental, nos permitem afirmar que as medidas mitigadoras propostas são consideradas adequadas devendo ser obedecidas e o monitoramento ambiental deverá ser realizado.

Diante dessas considerações, este parecer é favorável à concessão da Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC) para o empreendimento **FAZENDA SACO DO SÃO FRANCISCO**, localizado no município de São Romão, com validade de 6 anos, mediante o cumprimento do disposto nos anexos I e II.

7 - Parecer conclusivo:

Favorável a concessão da Licença Ambiental: () Sim () Não

8 - Validade da Licença: 6 (seis) anos.

Anexo I

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo para implantação	Fase do Licenciamento
01	Implantar sistema de fossa séptica, devidamente dimensionadas pelo número de usuários, de acordo com as normas técnicas da ABNT/NBR 7229/93, nas benfeitorias que originarão efluentes sanitários. Com ART do profissional responsável, acompanhado de relatório fotográfico.	180 dias*	LOC
02	Implantar as adequações do tanque aéreo de combustíveis e área de lavagem de veículos, conforme proposta apresentada. Com ART do profissional responsável, acompanhado de relatório fotográfico.	180 dias*	LOC
03	Apresentar Projeto Técnico de Reconstituição da Flora com respectivo cronograma de execução, com vistas a recompor as áreas de Preservação Permanente obedecendo aos critérios da Deliberação Normativa N°76 de outubro de 2004	90 dias*	LOC
04	Relocar as estradas para fora das APP	180 dias*	LOC
05	Utilizar somente agrotóxicos cadastrados pelo IMA, sendo que deverão ser mantidos disponíveis os devidos receituários agrônômicos, bem como a comprovação da destinação das embalagens vazias de produtos agrotóxicos utilizados no empreendimento, para fins de fiscalização.	Durante vigência da Licença	LOC
06	Implantação do sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos	90 dias*	LOC
07	Instalar no perímetro da Área de Reserva Legal placas explicativas, que permitam boa visibilidade, demonstrando que essa área é protegida por lei, e que, portanto nela não é permitida a caça, retirada de madeira e nenhum tipo de exploração econômica.	90 dias*	LOC
08	Apresentar a Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) referente ao posto de abastecimento localizado na propriedade	60 dias*	LOC
09	Dar disposição final adequada aos resíduos sólidos e oleosos considerados como Resíduos Classe 1(perigosos - NBR 10.004/2004). Cabe ressaltar, que as empresas deverão ter Licença Ambiental ou AAF para receber tais resíduos sólidos.	Durante vigência da Licença	LOC
10	Instalar programa de auto-monitoramento, conforme Anexo II	Durante vigência da Licença	LOC

(*) Contado a partir da data de concessão da Licença Prévia e da Licença de Instalação.

**ANEXO II
PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO
FAZENDA SACO DO SÃO FRANCISCO, PROCESSO COPAM 23881/2005/001/2006.**

1. Efluentes Líquidos Sanitários, Industriais e Oleosos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Entrada e saída dos conjuntos tanque séptico/filtro anaeróbio.	pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólido sedimentáveis, óleos e graxas, detergentes, DBO e DQO.	Trimestral.**
Entrada e saída da caixa separadora de água e óleo (CSAO).	pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólido sedimentáveis, óleos e graxas, detergentes, fenóis, DBO e DQO.	Trimestral.**

(*) Contado a partir da data da Revalidação da Licença de Operação.

(**) Primeiro relatório deverá ser enviado 90 dias após a implantação do novo sistema de tratamento de esgoto sanitário.

2. ÁGUA SUPERFICIAL.

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
A jusante e a montante dos canais de irrigação e no rio Urucuia a jusante e a montante do empreendimento	Apresentar análise de água superficial com os seguintes parâmetros: condutividade elétrica, fosfato totais, amônia, nitrato, DBO, OD, pH, temperatura, turbidez, sólidos (dissolvidos), escherichia coli ou coliformes termo tolerantes e agrotóxicos.	semestralmente

Relatórios: Enviar semestralmente a Superintendência regional de Meio Ambiente de Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

3. Análise de solos

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
Nas áreas irrigadas e pastagens.	Fertilidade do solo, através de análise físico-químico anual nas profundidades de 0-20 cm, 20-40 cm, avaliando as seguintes características: Textura, pH, matéria orgânica, fósforo assimilável, cálcio, magnésio, alumínio, hidrogênio+alumínio, soma de bases trocáveis, CTC-Efetiva, CTC-Total, índices de saturação de bases e de alumínio, enxofre, bem como os micronutrientes (ferro, zinco, cobre, manganês e boro), condutividade elétrica.	Anualmente

Relatórios: Enviar anualmente até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

4. Resíduos Sólidos

- Deverão ser enviadas semestralmente a SUPRAMNM planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo		Taxa de geração período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço, telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

*prazos contados a partir da concessão da licença.




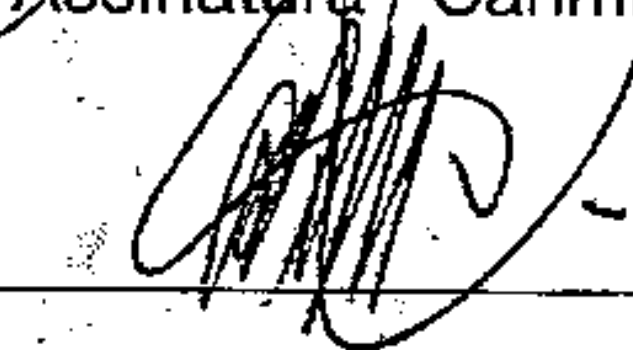
- (*) 1 – Reutilização.
2 – Reciclagem.
3 - Aterro sanitário.
4 - Aterro industrial.
5 – Incineração.
6 - Co-processamento.
7 - Aplicação no solo.
8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada).
9 - Outras (especificar).

- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAMNM, para verificação da necessidade de licenciamento específico;
- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização;

- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas;
- As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental;
- Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe 1, segundo a NBR 10.004/2004, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela DN COPAM 07/81, e a Resolução CONAMA 362/05 em relação ao óleo lubrificante usado;
- O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes 2 e 3 segundo a NBR 10.004/2004, em especial a Deliberação Normativa COPAM nº 07/81, Resolução CONAMA nº 307/2002 e NBR 13896/97;
- Havendo no empreendimento a atividade de borracharia, deverá ser obedecido o disposto na Resolução CONAMA 258/99.

IMPORTANTE: OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM-NM, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.

9. Data / Responsabilidade Técnica:

Responsável pelo setor Técnico: Gislando Vinicius Rocha de Souza	Assinatura / Carimbo:  Gislando Vinicius Rocha de Souza DIRETOR DE APOIO TÉCNICO REGIONAL SUPRAM NM - MASP: 1182856-3
Responsável pelo setor Jurídico: Yuri Rafael de Oliveira Trovão	Assinatura / Carimbo:  Yuri Rafael de Oliveira Trovão Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRAM - NM MASP: 1182856-3
Gestor do Processo: Marco Alexandre Souza Silva	Assinatura / Carimbo:  Marco Alexandre S. Silva Consultor Técnico
Analista Ambiental: Eduardo Maia Valério	Assinatura / Carimbo:  Eduardo Maia Valério Analista Ambiental - SUPRAM NM CREA-MS 5361/D